

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL— 13ª DA REPUBLICA — N. 189

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 25 de julho findo e de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente da Directoria de Contabilidade — Expediente de 10 do corrente das Directorias da Justiça e do Interior.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 10 do corrente — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente de 12 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Despachos proferidos pela commissão de curso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 12 do corrente — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 12 do corrente, e requerimento despachado da Directoria Geral de Contabilidade — Portaria de 12, expediente de 10 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral da Industria — Portarias de 12 e expediente de 10 e de 12 do corrente — Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 29 de junho ultimo, para o posto de major-cirurgião da 27ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Felix, no Estado da Bahia, chama-se José Martins de Cerqueira Araujo e não José Martins de Cerqueira, como foi publicado no *Diario Official* n. 156, de 5 de julho seguinte.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 25 de julho findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.306, a Vicente Sario, hespanhol, industrial, e Otomar Goehrko, russo, engenheiro mecanico,

ambos residentes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, para sua invenção de ferro para dar lustre á roupa engommada, denominado—Rápido.

—Por outro de 2 de agosto corrente e nas mesmas condições, pela patente n. 3.370, a Agenor Augusto da Silva Moreira, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta Capital, para sua invenção de—Um aerostato dirigivel Arnobio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de agosto de 1901

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 77\$400 a Eduardo Marques Peixoto e a Carlos Chihocerro da Gama, gratificações por substituição não Archivo Publico;

De 2:774\$322, fornecimentos á Escola Polytechnica;

De 664\$510, pessoal que serviu interinamente nas diversas circumscrições policiaes;

De 78\$200, obras realizadas na Policia pela *City Improvements*;

De 4:252\$508, alugueis de prelios occupados por estações e postos policiaes.

Expediente de 10 de agosto de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteu-se ao general-commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, a patente, devidamente apostillada, do tenente-secretario do 11º batalhão de infantaria da referida milicia João Lopes de Azevedo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se, de ordem do Sr. Ministro, ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o requerimento em que os lentes dessa faculdade Drs. Antonio Augusto de Azevedo Sodré e Miguel de Oliveira Couto solicitam impressão e premio para um trabalho que compuzeram sobre a «Febre amarella», afim de que, ouvida a congregação, possa este Ministerio resolver sobre o assumpto.

Requerimento despachado

Euclides Vieira, Onéas Gomes de Oliveira, Agenor de Miranda Fonseca, Julio Camargo Moraes, Bento Pereira da Silva Junior, Amador de Barros, Julio Augusto da Cunha e Luiz Miranda Fonseca, pedindo validade de exame.—Este requerimento não pôde ter andamento, enquanto não for satisfeita a revalidação do sello em petição anterior e sobre o mesmo assumpto.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 do corrente:

Foi nomeado Manoel de Araujo Góes Filho para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo, na 4ª circumscrição do Estado de Alagoas;

Foram exonerados José Antonio Corrêa e José de Carvalho Fontes do logar de agente fiscal dos impostos de consumo, o primeiro na 2ª e o ultimo na 3ª circumscrição do Estado de Sergipe, visto residirem fóra das respectivas circumscrições.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Jeronymo Vieira de Azevedo e Sá, conferente da Alfandega de Manaus, pedindo prorrogação da licença, em cujo gozo se acha, visto não lhe ser possível assumir desde já o exercicio de seu novo cargo na Alfandega do Maranhão.— O supplicante tem, de accordo com o art. 58 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, o prazo de 60 dias para assumir o exercicio do logar de conferente da Alfandega do Maranhão, prazo que deve ser contado da data em que terminar a licença, em cujo gozo se acha. Não precisa, pois, o supplicante da licença.

Henrique Alexandre Salembier, pedindo pagamento de dinheiros de orphãos.— Dirija-se o supplicante ao juiz respectivo.

Ernestina Fontoura Ferreira Souto e sua filha, pedindo titulo de pensão.— Passem-se os titulos.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico de Mariano da Rosa Martins, pratico de 1ª classe da praticagem da barra do Rio Grande do Sul.— De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

André Cordeiro de Negreiros Lobato, 2º official aposentado da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, reclamando contra a liquidação do seu tempo de serviço.— Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de agosto de 1901

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 228 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 235, de 6 de abril ultimo, e interposto por Mario Nazareth, proprietario da fabrica de encanamento do chumbo á rua Conselheiro Zacharias ns. 38 e 40, do acto pelo qual indeferistes o requerimento, em que o recorrente, baseando-se na disposição do art.28 da lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, pediu restituição da quantia de 13:204\$770, correspondente a 30% dos direitos pagos pela importação em 1896 de linguados de chumbo para aquella fabrica, ontão de propriedade da firma Castro & Nazareth, resolveu, por despacho de 29 de julho findo, de accordo com o parecer emitido pela minoria do Conselho de Fazenda, em sessão de 2 desse mesmo mez, negar provimento ao dito recurso, por isso que a questão sobre que versa o mesmo está sujeita á deliberação do Congresso Nacional.

— Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 55—Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. Ministro resolvido que o inspector fiscal dos impostos de consumo José Borges Ribeiro da Costa Junior fique

addido a essa repartição, onde prestará os serviços inherentes a seu cargo, emquanto não for designado para a comissão de que trata o art. 5º do regulamento approved pelo decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 43—Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por despacho de 5 do corrente, resolveu o Sr. Ministro autorizar-vos a mandar imprimir, de accordo com os modelos que acompanharam o vosso officio n. 582, de 1 do mesmo mez, as novas cintas destinadas á cobrança dos impostos de consumo.

— Ao presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 91—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, inclusos vos remetto, para os fins indicados no art. 6º do decreto n. 2.475, de 13 do março de 1897, o requerimento documentado em que Antonio Vaz de Carvalho Junior pede ser nomeado corretor de fundos publicos desta praça.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 44.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 do mez proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 485, de 27 de junho ultimo, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem concedidas as necessarias passagens ao 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá Pedro Leite da Cunha Mattos, nomeado por decreto de 12 do referido mez de junho para identico logar na Delegacia Fiscal, no Estado de Matto Grosso, e bem assim ás pessoas constantes da relação junta, por cópia, sendo, porém, excluido da mesma relação, em vista da ordem do Ministerio da Fazenda n. 20, de 14 de janeiro de 1880 a cunhada do dito empregado.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 92—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 3 do corrente mez, nomeando Thomaz Gomide para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção desse Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 28 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 5 do corrente mez, prorogando por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o guarda da Alfandega de Santos Gustavo Hermetto Bezerra da Trindade, actualmente nesse Estado.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 134 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente com o vosso officio n. 108, de 11 de julho ultimo, o requerimento, em que o conferente da Alfandega desse Estado Sebastião Antonio das Neves, allegando ter direito ao abono da ajuda de custo, na importancia de 1:500\$, pela rectificação da ordem da directoria da Contabilidade n. 120 A, de 28 de junho proximo findo, pela qual lhe foi mandada pagar sob aquelle titulo a quantia de 100\$, resolveu, por despacho de 5 do corrente, indeferir o mesmo requerimento, visto constar das informações prestadas a respeito por aquella directoria que o requerente, além da referida quantia de 100\$, só tem direito a 900\$, que está sendo liquidada como divida de exercicio findos.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 21. — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente mez, recomendo-vos providencias para que D. Amelia de Jesus Deschamps, viuva do capitão graduado tenente reformado do exercito Felisberio Henrique Buenos Deschamps, apresente certidão de obito do seu marido, extrahida dos assentamentos do registro civil ou a ordem do dia que menciona esse facto e bem assim certidão do pagamento das contribuições para o montepio, passala com o art. 32 do decreto n. 625, de 28 de agosto de 1890, afim de que possam ser expedidos os titulos de meio-soldo e mon-

tepio que pretende a mesma senhora, como se verifica dos papeis encaminhados com o vosso officio n. 18, de 13 de abril do corrente anno.

N. 25—Para que se possa resolver sobre o abono do meio soldo e montepio pretendidos por D. Custodia Ribeiro Taques, na qualidade de mãe viuva do finado alferes do exercito Joaquim Leite de Lima, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 17, de 13 de abril ultimo, recomendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que expliqueis a razão por que as certidões de baptismo e de obito deste officio não combinam com a da fé de officio, pois neste documento figura como pae do dito alferes o individuo de nome Antonio de Paula Corrêa e naquelles Egidio Antonio de Lima.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 45—De accordo o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, autorizo-vos a providenciar para que seja concedida passagem dessa capital para a do Estado do Maranhão ao conferente da alfandega do mesmo Estado Jeronymo Vieira de Azevedo Sá e ás pessoas que constituem a sua familia, constantes da relação junta por cópia.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 44 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 5 do corrente mez, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 3º escripturario da Alfandega desse Estado Antonio Sebastião dos Reis.

N. 45—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 3 do corrente mez, nomeando o continuo dessa delegacia Emydio Fernandes de Oliveira para o logar de porteiro da mesma repartição.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 40—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 3 do corrente, nomeando agentes fiscaes dos impostos de consumo, nesse Estado: Job de Albuquerque Donoá na 9ª circumscripção; Alvaro Pereira da Cunha na 10ª; Cyrillo da Costa Filgueira na 13ª; Antonio de Souza Lacerda na 14ª.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 63—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, atendendo a que lhe requerer o 2º escripturario da Alfandega desse Estado José Clemente Alves da Cunha, na petição encaminhada com o vosso officio n. 40, de 5 de julho proximo findo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, justificar as faltas de comparecimento dadas pelo dito escripturario de 18 a 27 de junho proximo passado.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 35—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 3 do corrente, nomeando Pedro Gouvea Horta para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo, na 10ª circumscripção desse Estado.

Comissão do concurso para empregos de Fazenda

Em sessão de 12 do corrente, foram proferidos os seguintes despachos:

Theophilo Ottoni de Campos Cabral.—Reconheça a firma do tabellião que figura no documento n. 2.

Andronico Gurgel de Brito Guerra.—Reconheça a firma do signatario do documento n. 2 e faça-o sellar convenientemente.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Guilherme Dias da Silva.—Dirija-se o supplicante á Prefeitura Municipal, onde se acham o lançamento de 1894 e os subsequentes.

Carvalho Chaves & Comp.—De-se o registro solicitado, não só por ter sido apresentada a guia no prazo legal, como por terem vindo os requerentes espontaneamente de novo pedil-o, não sendo, portanto caso de multa.

João Baptista Cyrio.—Transfira-se.

Antonio Dias da Costa.—Averbe-se a baixa solicitada no lançamento do exercicio proximo passado.

Antonio Maria de Castro Amaral.—Exone-re-se do pagamento de seis mezes da contribuição de agua no exercicio de 1900. Quanto ao corrente exercicio, aguardo oportuna verificação de vacancia.

Doutel & Comp.—Tendo vindo espontaneamente os contribuintes satisfazer a importancia do registro, não estão sujeitos a multa alguma. De-se o registro solicitado, ficando sem offeito o despacho de 3 de abril ultimo, na parte que applicou a multa.

D. Emilia Candida de Almeida. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 12 do corrente, foi concedida ao 1º tenente Dorval Melchhiades de Souza licença para tomar assento no conselho municipal da capital do Estado de Santa Catharina.

Requerimento despachado

Primeiro tenente Francisco Cesar da Costa Mendes.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Pedro Couto, propondo o fornecimento dos cavallos de que necessitarem os corpos de cavallaria da guarnição desta Capital.—Actualmente não ha necessidade de remonta para os corpos desta Capital.

O mesmo, pedindo que sejam examinados os arrojamentos constantes das photographias que apresenta para se verificar si podem ser adoptados no exercito.—Em vista do parecer da comissão respectiva não convém ao serviço do exercito.

General Manoel José Pereira Junior, pedindo que se averbem em seus assentamentos as occurncias que se deram a seu respeito em 1893 e de 1888 a 1894.—Roqueira certidão do que constar nas diversas estações a que allude.

Dr. Manoel Joaquim Bahia, medico adjunto do exercito, requerendo abono de tres mezes do soldo para prover-se de fardamento.—Indeferido.

Cabo de esquadra José Amaro Corrêa, pae do soldado Manoel Amaro Corrêa, já fallecido, pedindo pagamento de vencimentos que este deixou de receber.—Indeferido.

Sargentos Naziazeno Fernandes de Moraes, Manoel Christino de Oliveira e Virgilio Antonio Rodrigues, requerendo que seus engagements sejam contados da data em que terminou o tempo de sua primeira praça.—Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 12 de agosto de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:367\$725 á diversos, de material fornecido aos telegraphos, em abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 637, aviso n. 2.020);

De 9:000\$000 ao Lloyd Brasileiro, subvenção relativa a viagem de maio de modo ultimo, realizada na linha intermediaria pelo paquete *Victoria* (aviso n. 2.021);

De 30:068\$150 á *Amazon Steam Navigation Company Limited*, idem, idem, ás viagens realizadas nas linhas de navegação de Manãos, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Araguay e Negro, em maio ultimo (aviso n. 2.022);

De 4:500\$ ao Lloyd Brasileiro, idem, idem, á primeira viagem da linha do sul feita pelo paquete *Santos*, em junho ultimo (aviso n. 2.023);

De 4:500\$ ao mesmo, idem, idem, á segunda viagem da mesma linha feita pelo paquete *Iris*, em junho ultimo (aviso n. 2.024);

De 4:500\$ ao mesmo, idem, idem, á terceira viagem da mesma linha feita pelo paquete *Porto Alegre*, em junho ultimo (aviso n. 2.025);

De 203\$040 a Silva & Carneiro, de pão fornecido á Hospedaria da Ilha das Flores, em abril ultimo (aviso n. 2.026);

De 1:327\$200 aos mesmos idem idem, á mesma de janeiro a março ultimo (aviso n. 2.027).

Requerimento despachado

Engenheiro Marciano Aguiar Moreira, exonerado do cargo de sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Indeferido, á vista do aviso do Ministerio da Fazenda n. 114, de 2do corrente.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 12 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a José Côrtes Jannir, brasileiro, estudante, morador nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, nesta Capital, para sua invenção de—Uma machina automavel para produção de força motriz.

Por portaria desta data, foram concedidos ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Bernardo de Souza Ribeiro, quatro mezes de licença, com os vencimentos da lei, para tratar de sua saúde.

Expediente de 10 de agosto de 1901

Recommendou-se á Directoria Geral dos Correios que faça a administração postal em Minas Geraes dar solução ao requerimento em que Aureliano Augusto de Souza Brandão, collecter de rendas publicas em Abre Campos, reclama indemnização de 300\$ que se extraviaram de registro sob n. 631.

Requerimento despachado

Pires Bachy, autorizado por colonos agricultores no Estado do Paraná, pedindo esclarecimentos sobre o pagamento dos terrenos que lhes foram vendidos, e outros. — Solto o requerimento.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 12 do corrente:

Foram concedidos seis mezes de licença com vencimentos de accordo com o § 1º do art. 1º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, em prorogação á concedida pela Directoria, ao agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Lucas de Souza Azevedo, para tratar da sua saúde.

Foram prorogadas:

Por portarias de 12 do corrente, na forma da lei, a licença concedida ao guarda de 2ª classe da Inspeção Geral das Obras Publicas Carlos de Castilho, para tratar de sua saúde.

Por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença que, por igual tempo foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao desenhista de 1ª classe da 5ª divisão da mesma Estrada Antonio Adelino Ribeiro do Valle, para tratar de sua saúde.

Expediente de 10 de agosto de 1901

Deu-se conhecimento ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil da aprovação do novo horario que lhe foi apresentado para a mesma estrada.

—Ao delegado do Thesouro em Londres, providenciando sobre a revisão das contas da Estrada de Ferro Minas e Rio desde janeiro de 1889 até dezembro de 1893, de serem incluídas as importancias de 11:176\$530 e 180\$, provenientes de despesas de viagem e com um empregado por occasião da interrupção da linha motivada pela enchente.

—Recommendou-se á Inspeção das Obras Publicas para providenciar no sentido de ser mantido no cruzamento da linha do Norte com a do Rio do Ouro, um guarda afim de evitar algum encontro de trens.

—Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda solicitando as necessarias ordens á Alfandega de Pernambuco, para ser despachado, isento dos respectivos direitos, um jogo de alcatruzes para a draga—*Gonçalves Ferreira*—da Commissão de Melhoramentos do porto daquelle Estado.

Dia 12

Em additamento ao aviso deste Ministerio, sob n. 46, de 25 de julho ultimo, levou-se ao conhecimento do Ministerio da Fazenda que, segundo communicou a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, o Dr. Benedicto Valladares, provedor da Casa de Caridade da Parahyba do Sul, officiou áquella Directoria declarando que por duas vezes compareceu na repartição competente do Thesouro Federal para assignar a escriptura de concessão de uso e gozo da aguada existente na fazenda de Cantagallo, não logrando, porém, ser alli recebido.

—Em resposta ao officio n. 582, de 15 de maio proximo passado, que, por intermedio da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, foi dirigido a este Ministerio, transmittindo um officio da Camara Municipal do Pindamonhangaba, datado de 7 daquelle mez, reclamando contra o modo por que está sendo executado na Estrada de Ferro Central do Brazil o aviso n. 58, de 20 de abril ultimo, que mandou fixar em 25 % as reduções concedidas sobre as tarifas do café em grão, que á referida Camara parece devem ser sobre as já existentes, declarou-se á presidencia do mencionado Estado que não procede tal reclamação, porquanto o abatimento de que se trata e que foi determinado pelo alludido aviso é sobre a tarifa primitiva e não sobre a já reduzida.

—Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Baturité que fica definitivamente approved o horario que está vigorando como provisorio para os trens dessa estrada desde 1º de julho proximo findo.

—Recommendou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Baturité a expedição das ordens precisas no sentido de ser dispensado de praticar nessa estrada o 1º tenente de artilharia Manoel Felix de Menezes, conforme pediu o Ministerio da Guerra. — Communicou-se ao mesmo Ministerio a providencia de que se trata.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 12 do corrente mez: Foi creada uma agencia do Correio na Estação do Dobrada, ramal de Ribeirãozinho, da Estrada de Ferro Araraquara, em S. Paulo; Foi restabelecida a agencia do Correio de Manicoré, no Estado do Amazonas.

Expediente de 12 de agosto de 1901

Por portarias de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde;

De 20 dias ao praticante da Administração dos Correios de S. Paulo Calimerio Pereira da Fonsoca;

De 30 dias ao carteiro de 2ª classe da Administração do Districto Federal Antonio Martins de Azevedo.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 1.896, de 27 de julho, pagamento de 4:648\$ ao Dr. Frederico Mauricio Draenert, da tradução de 581 paginas da obra de Henrich Semler, «Tropichs Agrikultur».

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso n. 1.708, de 2 do corrente, pagamento de 50\$, da folha, relativa ao mez de julho ultimo, para quebras ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional.

—Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 155, de 27 de julho, pagamento de 250\$ a Bischoff & Comp., de cinco assignaturas de *La Illustracion Sud Americana*, tomadas pela Secretaria de Estado deste Ministerio.

—Ministerio da Fazenda—Officio n. 143, da Caixa de Amortização, de 2 do corrente, pagamento de 100\$, da folha de gratificação a um servente extranumerario, relativa ao mez de julho ultimo.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 622, de 7 do corrente, pagamento de 270\$ a Mario de Azevedo Ribeiro, do aluguel da casa de sua propriedade, sita á rua da Caixa d'Agua n. 1, em S. Christovão, occupada durante o mez de julho ultimo, pelo commando do 4º districto militar.

Hospicio Nacional de Alienados—O movimento geral de enfermos nos dous trimestres do corrente anno, foi o seguinte:

Existiam no 1º trimestre, em 1 de janeiro: homens 420, mulheres 346, total 766; entraram: homens 70, mulheres 64, total 134; regresso de licença: mulheres 4, total 4; sahiram: com alta, homens 37, mulheres 21, total 58; com licença: homens 10, mulheres 10, total 20; evadido: homem 1, total 1; fallecidos: homens 19, mulheres 29, total 48; ficaram em tratamento em 31 de março ultimo: homens 423, mulheres 354, total 777 enfermos.

Existiam no 2º trimestre em 1 de abril: homens 423, mulheres 354, total 777 enfermos; entraram: homens 101, mulheres 49, total 150; regresso de licença: homem 1, mulheres 3, total 4; regresso das colonias da ilha do Governador: homens 2; sahiram: com alta, homens 43, mulheres 13, total 56; com licença: homens 8, mulheres 14, total 22; evadido: homem 1, total 1; fallecidos: homens 29, mulheres 24, total 53; ficaram em tratamento em 30 de junho ultimo: homens 446, mulheres 355, total 801 enfermos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico da Estação Central do morro de Santo Antonio—Dia 11 de agosto de 1901 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	763.74	18.5	19.11	89.0	N	Encoberto	..	10
1/2 d.....	762.53	21.4	13.28	70.0	NNE	Claro	K	1
3 p.....	760.21	21.3	14.01	79.5	SE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	760.85	19.8	15.06	87.5	N	Muito bom	..	0
1/2 n.....	761.26	18.5	14.26	90.0	WNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 23°0
 > > à sombra 22°6
 > minima..... 16°8
 Evaporação em 24 horas à sombra 1^m/m.6
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 9h.86

Observações feitas a 0 h. m. em Grv: (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	763 ^m /m.30	766 ^m /m.50	769 ^m /m.20
Temperatura do ar.....	24°8	25°8	13°0
Tensão do vapor.....	17 ^m /m.25	17 ^m /m.32	7 ^m /m.35
Humidade relativa.....	74°/o.0	70°/o.0	59.0
Direcção do vento.....	SE	S	SE
Estado da atmosfera.....	Incerto	Bom	Bom
Nebulosidade.....	Encoberto	Meio encoberto	Meio encoberto
Estado do mar.....	Chão	Pequenas vagas	Chão
Chuva em 24 h.	—	—	—

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

— Dia 10 — Inclinação = — 13°.38 (extremo N para cima)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRV. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h07^m t. m. da Capital)

PORTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Claro	—	E	Fraco	—	Variavel
S. Luiz.....	Encoberto	Encoberto	Corôa solar	WNW	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	?	Incerto	Chuviscos	SW	Regular	Vagas	Variavel
Parahyba.....	Encoberto	Máu	Chuva	S	Fresco	—	Incerto
Recife.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	SE	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	—	SSW	Aragem	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	S	Regular	Peq. vagas	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Bom	Nev. tenue	SSE	Regular	Chão	Variavel
Victoria.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	SW	Regular	Tranquillo	Máu
Santos.....	Encoberto	Bom	—	SE	Aragem	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	—	W	Fraco	—	?
Florianopolis.....	Quasi encob.	Sombrio.	Nevceiro	NE	Aragem	—	Bom
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	Nov. ten. alto	SE	Aragem	Chão	Bom
Itaquí.....	Limpo	Bom	Nov. ten. baixo	NE	Fraco	—	Bom

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de julho de 1901
POSTO DE OBSERVAÇÃO: CAPITANIA DO PORTO EM FORTALEZA

Latitude approximada = 3° 42' 05" S						Longitude approximada = 38° 27' 33" W:Gro					ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTEREDENTES
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO A SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO E METEÓROS	IDADE DO SOL.	IDADE DA LUA	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
Meio-dia	11	2.8	..	10	2.00	SE	5	m ch	24.69	24.94	Tempo bom, tendo chuido fracamente das 10 h. a. ás 12 h. 30 m. p.
	12	1.9	K.C. CK	7	8.20	SE	4	b	25.69	25.94	Tempo variavel, tendo chuido á noute e pela manhã de hoje.
	13	1.7	..	10	29.20	S	4	m ch	26.69	26.94	Tempo variavel, tendo chuido durante á noute e manhã de hoje.
	14	1.6	K. KN	9	2.0	SE	6	m ch	0.45	27.94	Tempo máo acompanhado de chuva.
	15	1.7	..	10	6.3	SE	6	e	1.45	28.94	Tempo máo, tendo chuido torrencialmente á noute e pela manhã de hoje.
	16	2.2	K. KC	6	0.2	SE	5	b	2.45	0.58	Tempo incerto. Cahiu um aguaceiro pela manhã.
	17	2.2	K. KC.C	8	2.5	SE	4	b	3.45	1.58	Tempo variavel. Cahiram aguaceiros á noute e pela manhã.
	18	2.4	K.KN.N	9	—	SE	4	i	4.45	2.58	Tempo bom. A's 11 h. a. houve neboeiro baixo.
	19	1.8	K. KC	5	1.9	SE	4	b	5.45	3.58	Tempo bom. Cahiu aguaceiro á noute.
	20	1.7	K.C	2	—	SE	4	bm	6.45	4.58	Tempo bom.
Médias		2.00	—	7.6	total.. 52.3	—	4.8	—	—	—	

Nota—Esta decada foi reproduzido por ter sahido com muitos erros nas idades do sol e da lua.
O observador, Luiz Lopes da Cruz, capitão-tenente, capitão do porto.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Stolberg*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com o porte duplo até ás 7.

Pelo *Tibor*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para exterior até ás 10.

Pelo *Paranaguá*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Itamby*, para Laguna, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até a 1/2 hora da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Esperança*, para Aracajú, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Herschel*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Amanhã:

Pelo *Westhall*, para Nova-Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior, até ás 2, objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Cordillere*, para Dakar, Lisboa e Bordéos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Oropesa*, para os Estados do Norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para

o exterior até ás 10, objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Pelo *Porto Alegre*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte para o exterior, até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Citta de Milano*, para Teneriffe e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.013

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro respectivo sob n. 2.013 a transferencia da marca de café moído de Elizeu & Espinola para a firma sucessora de Elizeu & Bastos.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 3.192

Nicola João Floriano, estabelecido nesta Capital, á Ilha de Paquetá, com commercio e fabrica de conservas de ostras, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca ao lado collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os seus productos, a qual consiste no seguinte: Um rotulo oblongo em forma de faixa, guarnecido por um filete grosso dourado e outro estreito vermelho. O dito rotulo, de fundo azul, é dividido em quatro partes por pequenos

ovaes de fundo amarello, com os dizeres repetidos em typos verdes *Patente n. 3.328*. A' primeira parte da faixa á esquerda, voem-se sobre o casco de uma ostra o monogramma do supplicante *N. J. F.* entrelaçados e em seguida os dizeres *Unico Fabricante — Nicola João Floriano*. A' segunda e quarta partes, vê-se a vista repetida da Ilha de Paquetá com uma casa entre montanhas, o sol nascente e uma lancha á vela, navegando; superior e inferiormente, sobre duas fitas fluctuando, lê-se *Fabrica de conservas de ostras — Rio de Janeiro*. A' terceira parte, mais larga, ha uma longa faixa amarella com os dizeres em typos vermelhos *Analyzada pelo Laboratorio Nacional de Analyses do Rio de Janeiro*, e uma pequena noticia nos idiomas portuguez e francez, sobre a qualidade e applicação das conservas de ostras do seu fabrico. A referida marca será usada pelo supplicante, em latas contendo o referido producto, servindo este rotulo de faixa circular para as ditas latas, afim de bem distinguil-as e melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis e inutilizada com os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 16 de julho de 1901.—*Nicola João Floriano*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 16 de julho de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.192, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 10 de agosto de 1901.....	1.883:001\$725
Idem do dia 12:	
Em papel.....	168:997\$886
Em ouro.....	47:054\$918
	216:052\$304
	2.099:144\$529
Em igual periodo de 1900...	2.311:399\$035

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 10 de agosto de 1901.....	955:101\$575
Idem idem no dia 12.....	165:848\$605
	1.120:950\$180
Em igual periodo de 1900...	1.276:080\$860

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 12 de agosto de 1901.....	36:025\$656
Idem de 1 a 12.....	345:250\$539
Em igual periodo do anno passado.....	156:623\$959

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na conformidade do disposto no Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, achar-se-ha aberta, a partir da presente data e pelo prazo de tres mezes, na secretaria da Escola, a inscripção para o concurso á vaga de professor, comprehendendo, na fórma do regulamento approved pelo decreto n. 3.926, de 16 de fevereiro de 1901, as seguintes materias:

Trabalhos graphicos relativos á tecnologia do constructor mecanico, a estradas de ferro e respectivo material fixo e rodante e a pontes e a viaductos.

As formalidades para admissáo constam dos arts. 57 a 65 do referido codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do mesmo codigo, e 11 e 12 do regulamento.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de maio de 1901.—Souza Ferreira, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 do corrente estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos exames da 2ª época.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1901.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 do corrente mez estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para exames dos candidatos á matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 14 do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1901.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Thesouro Federal

CONCURSO PARA EMPREGOS DE PRIMEIRA, DE PRIMEIRA E SEGUNDA ENTRANCIAS

De ordem da commissáo de exame, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda mandado abrir concurso, nesta Capital, para provimento de logares de primeira e segunda entrancias das repartições de fazenda, concurso que se realizará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data é marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os candidatos a empregos de primeira entrancia deverão endereçar suas petições de admissáo á commissáo de exame, provando:

1º. que tem mais de 18 e menos de 25 annos de idade;

2º. que são de bom procedimento.

Do mesmo modo, para a inscripção no concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissáo: 1º, certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição; 2º, attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso para os logares de primeira entrancia são: grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção); grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse); arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até equações do 2º gráo e escripturação mercantil por partidas dobradas.

As materias do concurso para os empregos de segunda entrancia são: legislação de fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890, e questionario publicado pelo Thesouro, com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Petições e documentos serão, dentro do prazo marcado, entregues ao infra-assignado na Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, para lhes dar o conveniente destino.

Capital Federal, 18 de junho de 1901.—O secretario, Antonio Salles.

Sub-Directoria das Rendas Publicas

EDITAL

Aforamento de terrenos de marinhas e accrescidos fronteiros daquelles situados na base do morro do Cavallão, Jurujuba, Nitheroy, correspondentes a terrenos de propriedade da companhia abaixo mencionada

Tendo a *The Leopoldina Railway Company, Limited*, requerido o aforamento dos terrenos supracitados, são convidados os confrontantes dos mesmos terrenos e demais interessados a virem apresentar nesta directoria suas reclamações ou outros documentos que possuirem contrarios á mesma concessáo, até o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Sub-Directoria das Rendas Publicas, 12 de agosto de 1901.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director convido os Srs. consumidores de agua, por hydrometro, a virem a esta repartição satisfazer seus debitos, correspondentes ao 2º semestre de 1900, a começar do dia 24 do corrente mez, visto as relações concernentes ao dito imposto terem só agora vindo da Inspectoria das Obras Publicas.

Recebedoria da Capital Federal, 23 de julho de 1901.—O sub-director, José Rodrigues Pereira da Cruz.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director previno aos Srs. interessados que a cobrança, á bocca do cofre, do imposto de penna de agua terá começo no dia 1 de agosto proximo vindouro. Recebedoria da Capital Federal, 27 de julho de 1901.—José Rodrigues Pereira da Cruz, sub-director.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso hydrographico n. 12

Barra das Preguiças

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que já se acha rostatelecido o balisamento da barra das Preguiças, constituido por duas boias conicas marcando o canal de entrada e de sahida da dita barra.

Directoria do Hydrographia, 9 de agosto de 1901.—Luiz Cadaval, capitão de fragata. (.

Direcção Geral de Saude do Exercito

Acha-se aberta na Direcção Geral de Saude do Exercito, desde o dia 26 do corrente até 14 de agosto vindouro, a inscripção para o concurso a que se vae proceder afim de serem preenchidas as quatro vagas de medicos de 5ª classe existentes no Corpo de Saude do Exercito.

Directoria Geral de Saude do Exercito, 25 de julho de 1901.—Dr. Antonio de Franco Lobo, capitão, chefe interino do gabinete. (.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 3.372—Vianna Fonseca & Comp.
- N. 3.373—Lion Mahy e Polydore Haillez.
- N. 3.374—Harry Livesey.
- N. 3.375—Mathew Henry Bush.
- N. 3.376—Enil Reach.
- N. 3.377—Ignacio Aranha Meira de Vasconcellos.

Convido os Srs. concessionarios acima a comparecer nesta directoria geral amanhã, 13 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envoltorios.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 12 de agosto de 1901.—O director geral interino, Leandro A. R. da Costa.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos credores da massa fallida de Damião Ferreira Lima, para dizerem o que for a bem de seus direitos sobre a classificação dos credits junta aos autos respectivos, no prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiencia deste juizo, sob pena de lançamento e revelia

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital de citação de credores virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio que este subscreve, o processo do fallencia de Damião

Ferreira Lima e achando-se junta aos respectivos autos a classificação dos créditos, ora por parte dos syndicos e a comissão fiscal me foi apresentada a seguinte petição — Illm. e Exm. Sr. Dr. Gama e Souza, juiz da Camara Commercial.—Os syndicos e a comissão fiscal da massa de Damião Ferreira Lima requerem que seja annunciada por edital a classificação dos créditos ora apresentada, com a declaração de que as reclamações devem ser feitas no prazo de dez dias, que correrão em cartorio, nos termos da lei. Creditores chirographarios — Souza Carvalho & Comp. 17:088\$870; Augusto Vaz & Comp. 5:234\$670; Rocha Braga & Comp. 3:876\$510; Garcia, Moutinho & Albuquerque, 3:555\$400; Blum & Comp., 3:377\$940; C. Santos & Comp., 2:588\$390; Rodrigues da Silva Sobrinho & Comp., 2:400\$; F. J. de Carvalho, 2:080\$500; Azavedo Pinto & Comp., 1:126\$050; Wellisch, irmão & Comp., 943\$220; Bravo Costa & Comp., 828\$000; Rocha Cunha & Comp. 642\$360; Léon, Simon & Comp., 581\$400; Ferreira Balthazar, 533\$500; Rosa, Lips, Fontes & Comp, 459\$820; Teixeira Costa & Comp., 158\$500; Guimarães & Monteiro, 101\$800. Esses créditos devem ser pagos do apurado, depois de deduzidas as despesas judicias com o processo da fallencia e as accções ás companhias de Seguros Providente e Prosperidade, bem com ás comissões que forem arbitradas aos supplicantes. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1901.—Os syndicos, Souza Carvalho & Comp.—Rocha Braga & Comp.—Conselho fiscal: Blum & Comp.—Augusto Vaz & Comp. Ferreira, Balthazar & Comp. (Estava collada uma estampilha do valor de trescentos réis, devidamente inutilizada). Despacho: Sim. Rio, 9 de agosto de 1901.—Gama e Souza. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de citação aos credores da massa fallida de Damião Ferreira Lima para dizerem o que for a bem de seus direitos sobre a classificação dos créditos junta aos respectivos autos, no prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiencia deste juizo, sob pena de lançamento e revelia e ser a classificação julgada por sentença. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de agosto de 1901. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, subscrovi, no impedimento do escrivão companheiro.—Bellarmino da Gama e Souza.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Domingos Antonio Rodrigues de Almeida e sua mulher D. Rosa Gomes Ferreira de Almeida, nos autos de executio hypothecario que lhes move D. Constança Theolinda de Meira Teixeira, na forma abaixo

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem em como, no dia 3 de setembro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, no edificio onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, nesta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do esylo, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, que é de vinte e seis contos de réis (26:000\$), os bens constantes da seguinte avaliação: Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal — Camara Commercial— Juiz, o Exmo. Sr. Dr.

Ataulfo de Paiva.—Escrivão o Sr. Joaquim Penna.—Constança Theolinda de Meira Teixeira, exequente. — Domingos A. Rodrigues de Almeida e sua mulher, executados. — Os abaixo assignados, avaliadores nomeados e juramentados pelo meritissimo juiz da Camara Commercial, o Exmo. Sr. Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, para, em cumprimento do mandado junto, procederem á avaliação dos predios e respectivos terrenos ns. 8 e 10 da rua da Piedade, em Botafogo, pertencentes a Domingos Antonio Rodrigues de Almeida e sua mulher, hypothecados e penhorados a requerimento da supplicante D. Constança Theolinda de Meira Teixeira, e assim cumprindo, procederam á dita avaliação pela forma seguinte: Predio assobradado em forma de chalet á rua da Piedade n. 8, em Botafogo, construido de paredes dobradas de tijolo, pedra e cal, com duas janellas de peitoril e portadas de cantaria na frente, e ao lado l porta e 6 janellas com portadas de madeira, ao lado direito; deste lado um portão com grades de ferro, que dá entrada para o predio por meio de uma escada de degrãos de pedra e corrimão de grade de ferro; mede de frente inclusive o terreno ao lado 7^m,94, e o predio 4^m,94, e de fundo 17^m,93; é todo forrado e soalhado, e acha-se em bom estado de conservação. Os compartimentos internos são de paredes de tijolos e constam de uma sala na frente, outra para jantar e dous quartos; em seguida um puchado construido de paredes simples de tijolos, soalhado e o tecto engradado de madeira, mede de comprimento 7^m,33 e de largura 3^m,56, dividido em cosinha, despensa e latrina; nos fundos um pequeno quintal murado, com um pequeno telheiro fechado, com um tanque. Damos para este predio o valor de quatorze contos de réis (14:000\$). Predio assobradado em forma de chalet á mesma rua n. 10, da mesma construcção do de n. 8, com duas janellas de peitoril com portadas de cantaria na frente, e ao lado direito uma porta e quatro janellas de peitoril com portadas de madeira; deste mesmo lado um portão de grade de ferro que dá entrada ao predio por uma escada de degrãos de pedra e corrimão de grade de ferro; mede este predio inclusive o terreno ao lado 6^m,73, e sómente o predio, 4^m,70 de largura, e todo o comprimento 12^m,32. É forrado e soalhado e acha-se em bom estado de conservação; os compartimentos internos são de paredes de tijolos e constam de uma sala na frente, sala de jantar e dous quartos, e nos fundos uma saleta. Nos fundos e em seguida um puchado de paredes simples de tijolos, medindo de largura 3^m,14 e de fundos 13^m e 92, assoalhado em parte, dividido em cozinha, despensa, latrina e um compartimento com um banheiro, um pequeno quintal murado. Este predio é o do lado acima classificado; tem porão corrido. Damos para este predio o valor de doze contos (12:000\$). Importa a presente avaliação em vinte e seis contos de réis (26:000\$). Capital Federal, aos 16 de julho de 1901.—Rodrigo José de Lamare.—Silvestre José Peres. (Estava devidamente sellada). E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, que é de vinte e seis contos de réis; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1859. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 12 de agosto de 1901. Eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrovi.—Ataulpho Napoles de Paiva.

Primeira Pretoria

De citação a Joaquim Vieira da Silva, a requerimento de Souza Alves & Comp. com o prazo de 60 dias, na forma abaixo:

O Dr. Torquato Baptista de Figueirelo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem, que a este juizo foi dirigida a petição seguinte: — Illm. e Exm. Sr. juiz da 1ª Pretoria — Dizem Souza Alves & Comp., na acção ordinaria contra a massa fallida de Augusto Luiz de Carvalho e outro, que, tendo ficado esperada a propositura da acção, por não ter sido encontrado para ser citado o réo Joaquim Vieira da Silva, acontece que este mesmo réo se acha ausentado em lugar incerto e não sabido na Europa, pelo que o supplicante requer que V. Ex. se digne admittil-o a isso mesmo justificar, afim de ser o alludido réo citado por editaes na forma da lei e para os fins pedidos na petição inicial de fl. 2 RR. J. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1901.—Antonio da Silveira Neto, solicitador (está sellado). Despacho: Justifiquem em dia e hora, que o escrivão designará. Rio, 22 de maio de 1901.—T. Figueiredo. Designo o dia 24 do corrente, ás 2 horas. Rio, 22 de maio de 1901.—O escrivão, J. Franklin. Petição fl. 2 — Illm. e Exm. Sr. Dr. Torquato de Figueiredo, muito digno juiz da 1ª Pretoria.—Dizem Souza Alves & Comp., com casa bancaria nesta praça, que, sendo credores de Augusto Luiz de Carvalho (hoje fallido) e de Joaquim Vieira da Silva da quantia de 1:100\$, moeda portugueza, proveniente de uma carta de credito que foi dada ao segundo supplicado, querem fazer citar os supplicados (sendo que o primeiro deverá ser citado na pessoa do Sr. Dr. curador fiscal das massas fallidas e respectivos syndicos, como de direito), para na primeira audiencia deste juizo verem propor contra elles a competente acção ordinaria, na qual os supplicantes pedirão a referida quantia e os juros da mora, ficando, outrosim, citados para todos os demais termos da causa até final sentença, sob pena de revelia. Nestes termos roquebrem que as citações pretendidas sejam ordenadas por V. Ex. RR. J. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1901.—F. R. Moura Escobar, advogado. (Está sellada). Despacho: Oitem-se. Rio, 17 de maio de 1901.—T. Figueiredo. Certifico e dou fé que intimei o Dr. curador das massas fallidas e os syndicos Drs. João Francisco da Rosa Dutra e Francisco Augusto da Silva Mattos, pelo conteúdo da petição retro e seu despacho, os quaes scientes ficaram das audiencias que tem lugar todas as quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar. Rio, 20 de maio de 1901.—O official do juizo, Alvaro de Medeiros. Em tempo declaro que deixei de intimar Joaquim Vieira da Silva, por ter sido informado de o mesmo achar-se ausente desta Capital, do que dou fé. Rio, 20 de maio de 1901.—O official do juizo, Alvaro de Medeiros. E tendo sido justificado o allegado na petição retro transcripta, no dia e hora que foram designados, proferi a sentença seguinte: Hei por justificada, á vista da pena dada, a ausencia em lugar incerto e não sabido na Europa de Joaquim Vieira da Silva, que será citado por editaes pelo prazo de 60 dias. Rio, 24 de maio de 1901.—Torquato Baptista de Figueiredo. Por virtude do requerido é que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de 60 dias, pelo qual cito, chamo e requiero a Joaquim Vieira da Silva, afim de que venha a este juizo na primeira audiencia, depois de findo o dito prazo, fallar aos termos de uma acção ordinaria para pagamento de 1:100\$, conjunta-

mente com Augusto Luiz do Carvalho, hoje representado pelos syndicos da sua massa, que já foram citados e accusada a respectiva citação, que ficou esperada, sob pena de correr o feito á sua revelia, na forma e sob as penas da lei; ficando desde já citado para todos os demais termos da causa até final e sciendo de que as audiencias são ás quartas-feiras e sábados de cada semana, no predio n. 28, 2º andar, da rua do Ouvidor. E para que chegue a noticia a seu conhecimento, passou-se este, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de maio de 1901. E eu, Oscar Esteves de Jesus, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.—
Torquato Baptista de Figueiredo.

Estado de S. Paulo

COMARCA DE GUARATINGUETÁ

O capitão Bonto Cernardes de Oliveira, primeiro substituto legal do juiz de direito desta comarca de Guaratinguetá, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virom que por parte de Francisco Joaquim Pereira e alferes Manoel Joaquim Pereira foi requerida a isto juizo a citação de Nephtalina, filha de José Nunes; e tendo os supplicantes na forma da lei justificado na ausencia da supplicada em logar incerto e não sabido, mando ao porteiro dos auditorios que cite e chame a este juizo a supplicada Nephtalina para, na primeira audiencia posterior á terminação do prazo acima, vir ver propor-se-lhe conjunctamente com outros uma acção ordinaria de nullidade de testamento, na qual os supplicantes pedirão a nullidade do testamento de D. Maria Rosa do Nascimento, feito em 13 de dezembro do anno proximo passado, e no qual a supplicada fora instituida legataria, ficando tambem citada para todos os demais termos da causa até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos mandei passar o presente para ser affixado no logar do costume, para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá aos 27 de julho de 1901. E eu, Augusto Marcondes Salgado, escrivão, o escrevi.— *Bento Cernardes de Oliveira.* (Estava sellado com estampilhas no valor de 400 réis devidamente inutilizadas.)

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	10 7/32	10 3/16
» Pariz.....	\$933	\$936
» Hamburgo.....	1\$152	1\$155
» Italia.....	—	\$878
» Portugal.....	—	384
» Nova York.....	—	4\$852
Soberanos.....	23\$725	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$675	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices de 3 % (inscrições), nom.....	690\$000
Ditas de 3 % (inscrições), port.	690\$000

Ditas geraes de 5 %, miudas....	735\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$..	754\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	750\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom.....	135\$000

Bancos

Banco de Depositos e Descontos.	6\$500
Dito da Republica do Brazil.....	39\$000

Companhias

Comp. Tecidos Petropolitana...	115\$000
Dita Seguro Providente.....	150\$000

Debentures

Debs. do Jornal do Commercio...	158\$000
Ditos Docas de Santos.....	160\$000

Capital Federal, 12 de agosto do 1901.—
J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de:

Londres, 8 de agosto de 1901, ás 4 horas e 20 minutos :

Consolidados inglezes, 94 1/8 %.
Apolices de 1879, 68 %.
Ditas externas de 1888, 69 %.
Ditas idem de 1889, 66 1/4 %, subiram 1 1/4 ponto.
Ditas idem de 1895, 79 %, subiram 1 ponto.
Funding Loan, 91 %.
Oeste de Minas, 79 1/2 %, subiram 1 1/2 ponto.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1901

Algodão em rama 1ª sorte da Parahyba, 9\$800 por 10 kilos.
Assucar mascavinho de Campos, 230 réis por kilo.
Dito mascavinho baixo de Campos 220 réis, idem.
Dito mascavo de Pernambuco, 190 réis, idem.

Café lavado, 6\$945 a 7\$127 por 10 kilos.
Café Moka lavado, 7\$149, idem.
Dito tipo n. 2, 5\$991, idem.
Dito tipo n. 3, 6\$128, idem.
Dito tipo n. 6, 5\$242 a 5\$311, idem.
Dito tipo n. 7, 4\$970 a 5\$038, idem.
Dito tipo n. 8, 4\$698 a 4\$834, idem.
Dito tipo n. 9, 4\$425 a 4\$698, idem.
Farinha de trigo do Rio de Janeiro Flour Mills, marca Nacional, 28\$500 por 2,2 saccos.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1901.—
João Baptista Delduque, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Real e Internacional

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1901

Activo	
Accões e debentures.....	2.447:787\$950
Contas correntes de movimentos.....	81:151\$112
Contas correntes garantidas	508:255\$140
Cauções.....	2.203:000\$000
Deposito da directoria.....	60:000\$000
Deposito de terceiros.....	6:000\$000

Fundos commanditados....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	2:000\$000
Ditas descontadas.....	5:000\$000
Ditas hypothecarias.....	12:676\$750
Ditas a receber.....	2:710\$000
Mobilia.....	8:905\$000
Titulos caucionados.....	707:400\$000
Caixa.....	14:115\$328
Diversas contas.....	3:275\$100

6.719:401\$331

Passivo

Capital.....	2.724:462\$500
Contas correntes de movimento.....	126:960\$010
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Caução da directoria.....	60:000\$000
Valores de terceiros.....	6:000\$000
Valores caucionados.....	3.203:000\$000
Diversas contas.....	1.301:826\$927

6.719:401\$331

CREDITO REAL

Activo

Carteira commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	6\$600
Hypothecas urbanas em liquidação....	62:769\$642
Hypothecas ruraes.....	80:581\$145
Letras hypothecarias a re-emittir... 163:100\$000	206:449\$787

Prestações a receber.....	17:802\$945
Juros de letras hypothecarias.....	498\$750
Valores hypothecatos.....	200:000\$000

2.524:758\$082

Passivo

Capital.....	2.000:000\$009
Contas correntes.....	7:725\$400
Letras hypothecarias emitidas.....	255:700\$000
Garantia de hypothecas....	200:000\$000
Diversas contas.....	61:332\$682

2.524:758\$082

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1901. —
J. E. E. Berla, presidente. — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia União Sorocabana e Ituaana

SUSPENSÃO DE TRANSFERENCIAS DE ACCÕES

Ficam suspensas as transferencias de accões desta companhia desde o dia 10 de agosto proximo futuro até ao em que tiver logar a reunião da assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1901.—O director, *Henrique C. da Silva Guerra.* (.

No escriptorio da companhia ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1901.—O director, *Henrique C. da Silva Guerra.* (.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901